

No Dia Internacional das Mulheres os Núcleos de Gênero e Diversidade do IFPE fazem um chamamento à comunidade acadêmica para refletirmos sobre o feminicídio e cultura do estupro no Brasil e a urgência de justiça para meninas e mulheres.

A violência contra meninas e mulheres no Brasil constitui um grave problema de direitos humanos e revela a persistência de desigualdades estruturais de gênero. 2. O feminicídio, assassinato de mulheres em razão do gênero e a cultura do estupro, representam expressões extremas de um sistema social ainda marcado pelo machismo, pela naturalização da violência e pela fragilidade na garantia de direitos.

1. Feminicídio: o resultado de um ciclo de violência

O feminicídio raramente é um ato isolado. Ele é, na maioria das vezes, o desfecho de um ciclo contínuo de violências físicas, psicológicas, morais e patrimoniais. Dados recentes apontam que, em 2025, o Brasil registrou 6.904 vítimas de feminicídio consumado e tentado, sendo 2.149 assassinatos, quase seis mulheres mortas por dia. O número supera em 38% os registros oficiais, evidenciando subnotificação e falhas no sistema de registro e monitoramento.

A maioria dos crimes ocorre no âmbito íntimo, praticada por companheiros ou ex-companheiros, muitas vezes dentro da própria residência da vítima. Em diversos casos, as mulheres já haviam denunciado seus agressores antes do desfecho fatal, o que revela fragilidades na efetividade das medidas protetivas e na atuação estatal.

O impacto social é devastador: milhares de crianças ficam órfãs todos os anos em decorrência do feminicídio. A violência contra a mulher não atinge apenas a vítima

direta, mas compromete toda a estrutura familiar e social.

2. Cultura do estupro: naturalização e silenciamento

O feminicídio está inserido em uma realidade mais ampla: a cultura do estupro. Trata-se da normalização da violência sexual por meio da culpabilização da vítima, da objetificação das mulheres e da relativização da gravidade do crime.

No Brasil, 85% das vítimas de estupro são mulheres, e cerca de 70% dos casos envolvem crianças ou pessoas em situação de vulnerabilidade. Em grande parte das ocorrências, o agressor é alguém conhecido ou integrante do círculo familiar. Isso desmistifica a ideia de que o perigo está apenas nas ruas e evidencia que a violência sexual ocorre, predominantemente, dentro de casa.

O medo é um dado concreto da realidade feminina: 82% das mulheres declararam ter muito medo de sofrer estupro em 2025. Entre jovens e mulheres negras, esse percentual é ainda maior. Esse medo constante restringe o direito de ir e vir, impacta escolhas profissionais, acadêmicas e pessoais e compromete a liberdade plena das mulheres. Além disso, muitas vítimas não denunciam por medo, vergonha ou descrença no sistema de justiça. A subnotificação contribui para a invisibilidade do problema e dificulta a formulação de políticas públicas eficazes.

3. Direitos iguais e justiça efetiva: caminhos necessários

Garantir direitos iguais para meninas e mulheres exige mais do que leis formais — requer políticas públicas estruturadas, recursos adequados e transformação cultural. O chamado internacional por **“Direitos. Justiça. Ação. Para TODAS as mulheres e meninas”** reforça que direitos só existem plenamente quando são efetivamente aplicados.

Entre as ações essenciais, destacam-se:

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO

- Ampliação de delegacias especializadas, casas-abrigo e centros de referência.
- Cumprimento rigoroso das medidas protetivas.
- Monitoramento eletrônico de agressores reincidentes.
- Formação continuada de profissionais da segurança, saúde e justiça com perspectiva de gênero.

ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS VÍTIMAS

- Acesso imediato a serviços de saúde física e mental.
- Atendimento humanizado e livre de revitimização.
- Divulgação ampla dos direitos garantidos em lei, inclusive quanto aos atendimentos em casos de violência sexual.

EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E PREVENÇÃO

- Inclusão de conteúdos sobre respeito, consentimento e equidade de gênero nas escolas.
- Combate à objetificação e à hipersexualização precoce de meninas.
- Enfrentamento da misoginia e da radicalização violenta em ambientes digitais.

PRODUÇÃO E TRANSPARÊNCIA DE DADOS

- Aperfeiçoamento da tipificação dos crimes.
- Integração de sistemas de informação.

- Monitoramento permanente para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências.

Responsabilização e combate à impunidade

- Celeridade processual.
- Julgamentos com perspectiva de gênero.
- Tolerância zero à culpabilização da vítima nos espaços institucionais.

4. Conclusão

Direitos, justiça e ação efetiva não são apenas palavras de ordem, são imperativos éticos e constitucionais para o Brasil contemporâneo.

O enfrentamento do feminicídio e da cultura do estupro no Brasil exige compromisso político, transformação cultural e fortalecimento institucional. Não se trata apenas de punir crimes, mas de prevenir violências e assegurar que meninas e mulheres possam viver com dignidade, liberdade e segurança.

Garantir direitos iguais significa assegurar que a proteção seja efetiva, que a justiça funcione e que nenhuma mulher seja silenciada ou responsabilizada pela violência que sofreu. A construção de uma sociedade verdadeiramente democrática depende da eliminação de todas as formas de violência de gênero.